

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A defesa da Sra. **Ingrid Ohana Gomes da Cruz Galvão**, enfermeira supervisora da **Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa**, vem a público esclarecer que **a profissional não possui qualquer participação na tentativa de retirada irregular de um recém-nascido ocorrida na unidade hospitalar no dia 06 de julho de 2026.**

No momento da ocorrência, Ingrid encontrava-se no exercício regular de suas funções, atuando como profissional de enfermagem da unidade e colaborando com a adoção dos protocolos internos de segurança e com as providências destinadas à contenção da situação.

Apesar disso, sua imagem foi divulgada em reportagens sobre o caso de forma capaz de induzir o público à equivocada compreensão de que teria participado da prática criminosa, o que não corresponde à realidade.

Os fatos estão sendo regularmente apurados pelas autoridades competentes, e a própria Sra. Ingrid compareceu espontaneamente à Delegacia de Polícia para prestar todos os esclarecimentos solicitados, reafirmando sua total colaboração com as investigações. Conforme boletim de ocorrência por ela registrado, sua imagem passou a ser indevidamente associada ao crime após acusações formuladas por terceiros e posteriormente reproduzidas pelos veículos de comunicação.

A defesa confia que a apuração oficial esclarecerá integralmente os acontecimentos e demonstrará a ausência de qualquer envolvimento da profissional na prática investigada.

Diante disso, solicita-se que a presente nota seja divulgada com o mesmo destaque conferido à reportagem anteriormente publicada, em respeito ao dever de informação, ao direito de resposta e aos direitos da personalidade da Sra. Ingrid Ohana Gomes da Cruz Galvão.

Tamires Silva Rodrigues
Advogada - OAB/PI nº 17.114